



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
Sector de Serviço de Apoio
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 3332725413 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Obra de Infraestrutura e Urbanização do Campus Governador Valadares				
Nº do Contrato	003/2019/RER	Tipo de Licitação	Tomada de Preço	Nº da Licitação	02/2018
Nome do Fiscal de Contrato	Emerson Cardoso de Castro				
Empresa Contratada	AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	CNPJ	14.215.625/0001-85		
Responsável pela Contratada	José Carlos de Oliveira				
Data de Início Contratual	14/01/2019	Prazo Contratual	180 dias		
Dilações Concedidas	183 dias	Nova Data de Término	13/01/2020		
Valor do Contrato	R\$ 375.419,06	Valor de Termos	R\$ 50.707,58		
Valor Total do Contrato	R\$ 426.126,64				

Termo de Recebimento Provisório de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares emite em favor da empresa American Star Construtora e Terraplanagem Ltda - EPP sob o CNPJ nº 14.215.625/0001-85 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Willerson Custódio da Silva

Membro 1: Renato Rechieri de Oliveira

Membro 2: Tonimar Domiciano Arrighi Senra

Membro 3: Carolyne Amélia Assis Ávila

Membro 4: Peter Franklin Ribeiro de Souza

Representante da Empresa: José Carlos de Oliveira

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Governador Valadares, 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Peter Franklin Ribeiro de Souza, Técnico em Eletrotécnica**, em 13/03/2020, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) de Ensino**, em 13/03/2020, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rechieri de Oliveira, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/03/2020, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolynne Amélia Assis Ávila, Professora**, em 16/03/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, Representante legal da empresa**, em 16/03/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0529603** e o código CRC **5E50A6B5**.